



Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N° 322/2025

Protocolo n° 3136 de 08/12/25
Livro n° 02 Fls 87188
Ass. Gabriel Gomes

"Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a retirada de entulho acumulado na Rua Etelvina Maria da Conceição, localizada no bairro Matadouro."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal competente que seja realizada, com urgência, a **retirada de entulho acumulado na Rua Etelvina Maria da Conceição, localizada no bairro Matadouro**.

O acúmulo de entulhos em via pública gera diversos problemas, tais como a obstrução parcial da via, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de comprometer a mobilidade urbana. Soma-se a isso o risco à saúde pública, tendo em vista que o local se torna propício à proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

Ademais, o entulho acumulado prejudica o aspecto urbano da rua, causando desconforto visual aos moradores e desvalorização do espaço público. Em períodos de chuva, a situação tende a se agravar, uma vez que os resíduos podem obstruir o escoamento das águas pluviais, ocasionando alagamentos e danos à infraestrutura local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com a devida urgência, a retirada do entulho que se encontra acumulado na Rua Etelvina Maria da Conceição, situação que vem causando inúmeros transtornos à população residente no bairro Matadouro.

Destaca-se que a demanda pela retirada do entulho é antiga e parte dos próprios moradores da Rua Etelvina Maria da Conceição, que solicitam providências do Poder Público visando garantir melhores condições de limpeza, segurança e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com brevidade, as medidas necessárias para a retirada do entulho, restabelecendo a ordem, a segurança e a salubridade do local.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 08 de dezembro de 2025

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor